

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020, em 13/03/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.120/0001-52, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

| Data Adjudicaç | Ite m | Material/Serviço | Unid med | Quant | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------|-------------------|
| 13/03/2020 | 5 | 71165 - LOCAÇÃO DE PALCO EXTERNO TIPO 02 (DUAS) ÁGUAS, CONTEMPLANDO ATERRAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DESCRIÇÃO: COBERTURA DE 20m DE FRENTE (BOCA DE CENA) X 16m DE PROFUNDIDADE, (DA FRENTE AO FUNDO DO PALCO), PISO DE 20m DE FRENTE (BOCA DE CENA) X 16 DE PROFUNDIDADE (DA FRENTE AO FUNDO DO PALCO), 09M DE PÉ DIREITO (DO PISO DO PALCO ATÉ AS TRELIÇAS DO TETO) E NO MÍNIMO 02M DE ALTURA (DO CHÃO ONDE FOI MONTADO ATÉ O PISO DO PALCO). A | UN | 1 | 25.460,00 | 25.460,00 |

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

| | | | | | | |
|------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|------------|
| | | <p>CAPACIDADE DO PALCO DEVE OFERECER ESTRUTURA PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 2000 KG DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO. COMTEMPLA-RÁ AINDA 01 ÁREA LATERAL PARA SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 08X04M EM ALUMÍNIO, COBERTA, MONTADA NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, PARA A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITOR TAIS COMO: ME-SA DE SOM, PERIFÉRICOS, RACKS DE ILUMINAÇÃO, CHAVE DE ENERGIA, CASES ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS. 01 HOUSE MIX, INSTALADA A UMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 15m A 40m DE FRENTE DO PALCO, CENTRALIZADA ENTRE OS PAS, MONTADA EM ALUMÍNIO Q30 NA MEDIDA DE 05X05m CADA PISO. 02 TORRES DE FLY (ASAS DE PA) EM ALUMÍNIO Q30 PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM COM CAPACIDADE PARA SU-PORTAR NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE SOM TIPO LINE ARRAY POR LADO. 01 SISTEMA DE GRID EM ALUMÍNIO P50 E P30 COM CAPACIDADE PARA SU-PORTAR NO MÍNIMO 2.000KG DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. (Obs. A sonorização deve seguir o Rider técnico do artista a ser contratado).</p> | | | | |
| 13/03/2020 | 14 | <p>71165 - LOCAÇÃO DE PALCO EXTERNO TIPO 02 (DUAS) ÁGUAS, CONTEMPLANDO ATERRAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.</p> <p>DESCRIÇÃO: COBERTURA DE 20m DE FRENTE (BOCA DE CENA) X 16m DE PROFUNDIDADE, (DA FRENTE AO FUNDO DO PALCO), PISO DE 20m DE FRENTE (BOCA DE CENA) X 16 DE PROFUNDI-DADE (DA FRENTE AO FUNDO DO PALCO), 09M DE PÉ DIREITO (DO PISO DO PALCO ATÉ AS TRELIÇAS DO TETO) E NO MINÍMO 02M DE ALTURA (DO CHÃO ONDE FOI</p> | UN | 4 | 25.460,00 | 101.840,00 |

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| | MONTADO ATÉ O PISO DO PALCO). A CAPACIDADE DO PALCO DEVE OFERECER ESTRUTURA PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 2000 KG DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO. COMTEMPLA-RÁ AINDA 01 ÁREA LATERAL PARA SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 08X04M EM ALUMÍNIO, COBERTA, MONTADA NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, PARA A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITOR TAIS COMO: ME-SA DE SOM, PERIFÉRICOS, RACKS DE ILUMINAÇÃO, CHAVE DE ENERGIA, CASES ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS. 01 HOUSE MIX, INSTALADA A UMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 15m A 40m DE FRENTE DO PALCO, CENTRALIZADA ENTRE OS PAS, MONTADA EM ALUMÍNIO Q30 NA MEDIDA DE 05X05m CADA PISO. 02 TORRES DE FLY (ASAS DE PA) EM ALUMÍNIO Q30 PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM COM CAPACIDADE PARA SU-PORTAR NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE SOM TIPO LINE ARRAY POR LADO. 01 SISTEMA DE GRID EM ALUMÍNIO P50 E P30 COM CAPACIDADE PARA SU-PORTAR NO MÍNIMO 2.000KG DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. (Obs. A sonorização deve seguir o Rider técnico do artista a ser contratado). | | | | |
| TOTAL | | | | | 127.300,00 |

2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.
3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.
4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 16/2020, modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Maxsure França.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, classificada em 1º lugar, nos itens 5 e 14 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 25 de março de 2020

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903